



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102093422), do parecer técnico conclusivo (102093423) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102093451), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102093423), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ducinéia Cardoso (CPF nº 495.925.645-15), nome artístico “Nega Duda” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102093423), por intermédio de CASA DA BATUCADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.181/0001-05.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Nega Duda canta Clementina de Jesus - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/05/2024, conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

19/05/2024 - Domingo - Local: (Espaços Abertos) Arena Anhangabaú - Horário: 13:00 - Duração: 60 min.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO o pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 33.824/2024 (102209986).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Thamires Cordeiro Nunes, RF 882.969.1 e, como substituto(a),

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102093448) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 25/04/2024, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102310020** e o código CRC **CE54F090**.
